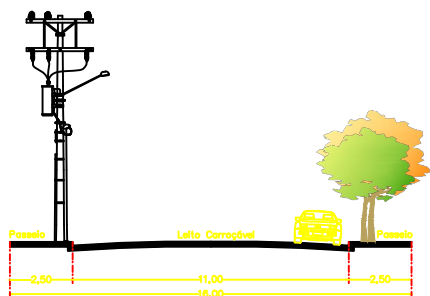
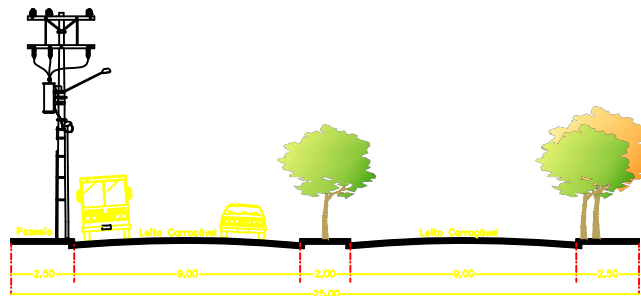


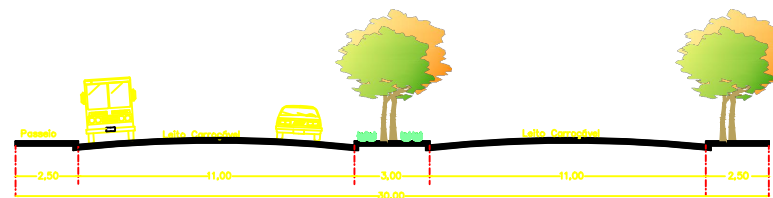
**VIAS URBANAS**



**U - 1**  
VIA URBANA LOCAL  
DECLIVIDADE MÁXIMA 12%  
ESC. 1:100



**U - 2**  
VIA URBANA COLETORA  
DECLIVIDADE MÁXIMA 12%  
ESC. 1:100

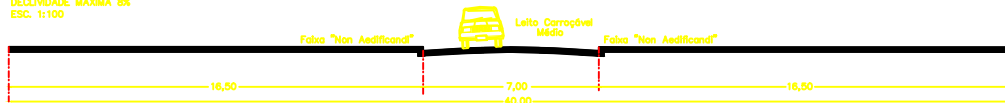


**U - 3**  
VIA URBANA ESTRUTURAL  
DECLIVIDADE MÁXIMA 12%  
ESC. 1:100

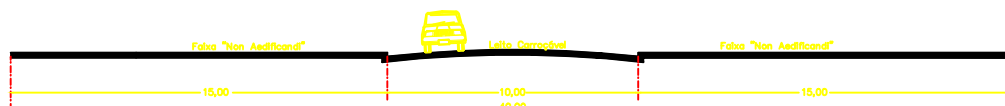
**VIAS RURAIS**



**R - 1**  
VIA RURAL PRIMARIA  
DECLIVIDADE MÁXIMA 8%  
ESC. 1:100

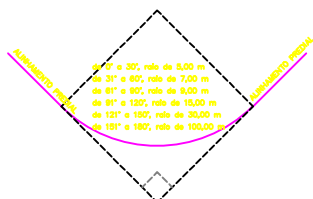


**R - 2**  
VIA RURAL SECUNDARIA  
DECLIVIDADE MÁXIMA 8%  
ESC. 1:100



**R-3**  
VIA RURAL TERCIARIA (PRINCIPAL)  
DECLIVIDADE MÁXIMA 8%  
ESC. 1:100

**RAIOS DAS ESQUINAS**



**RODOVIAS ESTADUAIS**

Via U-1 Faixa de Domínio = 50,00 m Via U-1  
**SP332 - RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ - VIA DE CONEXÃO REGIONAL**  
PERFIL PADRÃO DO TRECHO ENG. COELHO / CONCHAL, CONFORME DIRETRIZ DO D.E.R.  
NOTA: FAIXAS "NON AEDIFICAND" DE CADA LADO COM VIAS U-1 (MÍNIMO).

Via U-1 Faixa de Domínio = 50,00 m Via U-1  
**SP147 - RODOVIA ENGENHEIRO JOÃO TOSELLO - VIA DE CONEXÃO REGIONAL**  
PERFIL PADRÃO DO TRECHO ENG. COELHO / MOGI MIRIM, CONFORME DIRETRIZ DO D.E.R.  
NOTA: FAIXAS "NON AEDIFICAND" DE CADA LADO COM VIAS U-1 (MÍNIMO).  
ESC. 1:200

Via U-1 Faixa de Domínio = 50,00 m Via U-1  
**SP191 - RODOVIA WILSON FIRNARDI - VIA DE CONEXÃO REGIONAL**  
PERFIL PADRÃO DO TRECHO ARARAS / MOGI MIRIM, CONFORME DIRETRIZ DO D.E.R.  
NOTA: FAIXAS "NON AEDIFICAND" DE CADA LADO COM VIAS U-1 (MÍNIMO).  
ESC. 1:200

- Diretrizes:**
- 01 - As edificações nas zonas ZIND (industrial) e ZCPS (comercial e prestação de serviços, terão recuo frontal (construção) de no mínimo 5,00 (cinco) metros;
  - 02 - O raio mínimo de concordância nas esquinas da área central - ZEPE é de 5,00 (cinco) metros, sendo proibida qualquer edificação ou obstrução na porção remanescente entre o encontro das vias e alinhamento predial;
  - 03 - É de responsabilidade do proprietário a manutenção do passeio frontal do seu imóvel;
  - 04 - Quando houver, é de responsabilidade do proprietário a manutenção da faixa gramada do passeio frontal do seu imóvel;
  - 05 - É obrigatório o recuo frontal (construção) mínimo de 5,00 (cinco) metros com frente para as faixas non aedificand das seguintes Rodovias: Engº João Tosello (SP-147), Wilson Firardi (SP-191) e Professor Zeferino Vaz (SP-332);
  - 06 - É obrigatório o recuo frontal (construção) mínimo de 4,00 (quatro) metros com frente para as Estradas Municipais nas zonas urbanas como vias estruturais e vias coletoras tipo especial;
  - 07 - É obrigatório o recuo frontal (construção) mínimo de 4,00 (quatro) metros com frente para as Estradas Municipais Principais e Secundárias;
  - 08 - O prolongamento de vias que tenham gabaritos diferentes serão feitos com dispositivo de transição tipo rotatória, acomodação dos sistemas viários ou de acordo com orientação do Departamento Municipal de Planejamento.

**Notas:**  
1 - Medidas em metros.  
2 - As distâncias poderão variar para considerar situações especiais, sob o critério do DEPLAN.

QUADRO DE PENAL		
01	07	0,10
02	07	0,15
03	07	0,10
04	07	0,30
05	07	0,15
06	07	0,15
07	07	0,30
08	08	0,10
09	09	0,10
254	254	0,10

ALTERAÇÕES:				APROVAÇÃO:
ITEM	ALTERAÇÃO	DATA	OBSERVAÇÕES	

<b>DEPLAN</b> DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL</b> Rua Francisco Ferreira Alves, 364 - Centro - CEP: 13.835-000 Administração 2017 / 2020 Luiz Vanderlei Magnusson / Angela Caleffi
Resp. Técnico: Eng.º Civil Antonio Francisco Bollolla - CREA 5062870211	Desenho: Henrique Guerra	
Objeto: <b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº</b> <b>SISTEMA DE MOBILIDADE</b> Características Geométricas das Vias	Escala: Indicada	Arquivo: Mapa Características Geométricas das Vias
DATA: 10/03/2020	LOCAL: CONCHAL / SP	ARQUIVO: <b>ANEXO IV</b>